

RESOLUÇÃO Nº 028/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Aprova a criação do curso de licenciatura em Letras Português da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados:

Conselho Universitário - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	Sessão Plenária de
010/2022	008/2022	05/05/2022

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE			
Curso superior	Processo nº	Parecer nº	Sessão Plenária de
Licenciatura em Letras Português	041/2021	005/2022	15/02/2022

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito da FURB, a criação do curso de licenciatura em Letras Português.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de maio de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA